

ATO CONVOCATÓRIO Nº 22/2018/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que no período de **17/05/2018 à 21/05/18**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo II** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.es@invisa.org.br no período de **17/05/2018 à 21/05/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/ nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ou ente fiscalizador (quando cabível)/ descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identifica-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas tais informações deverão constar no campo “observações adicionais” de cada item.
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.
7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor valor por item, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço os itens constantes do **Anexo II**.
8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.
9. A entrega será realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
10. A entrega dos produtos será realizada na Unidade de Saúde do Sistema Prisional (USSP) localizada no Complexo Penitenciário de Viana (Endereço: Rodovia BR 262/Km 19 - Viana /ES- CEP: 29135-000, devendo para tanto a Contratada realizar agenda para a entrega através dos telefones : (27)3255-7297/(27) 32557038.
11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.es@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.
12. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.
13. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:
 - a) Contrato Social registrado;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
 - d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
 - e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
 - f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;
14. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.es@invisa.org.br até 01 (um) útil anterior à data final para recebimento das propostas.
15. O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

16. INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante no local onde a entrega foi realizada.

17. A proposta deverá ser formulada de acordo com a tabela do **Anexo I**, sendo o julgamento pelo menor preço por item.

18. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

19. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por item.

20. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

21. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

22. O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

23. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

24. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

25. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e



**PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO /QUANTIDADE TOTAL			
Código	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1227	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	UNIDADE	40
1712	ARGILA (BRANCA)	UNIDADE	UNIDADE	2
1229	BLOCO PARA RECADO (POST IT) TIPO AUTO ADESIVO MEDINDO 38X50MM PACOTE COM 4 BLOCO CONTENDO 100 FLS. AMARELO	UNIDADE	UNIDADE	150
1713	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	ROLO	ROLO	3
1231	BOBINA PLASTICA PICOTA PARA FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS	SACO PICOTADO PARA FRACIONAMENTO C/ FITA AUTOCOLANTE NA BORDA	BOBINA	35
1235	BOBINA SACO PICOTADO 30X30 - 2KG	BOBINA	BOBINA	35
1236	BOBINA SACO PICOTADO 30X40 - 2KG	BOBINA	BOBINA	35
1237	BOBINA SACO PICOTADO 35X50 - 2KG	BOBINA	BOBINA	35
1238	BOBINA TUBULAR CONTINUA	TUBULAR CONTÍNUA30CM	BOBINA	35
1303	BORRACHA BRANCA COM SUPORTE	UNIDADE	UNIDADE	175
1714	BOLA DE ASSOPRAR DIFERENTES CORES	UNIDADE	UNIDADE	500
1715	CARTOLINA AZUL 150G, 50X66	UNIDADE	UNIDADE	30
1716	CARTOLINA VERMELHA 150G, 50X66	UNIDADE	UNIDADE	30
1717	CARTOLINA AMARELA 150G 50X66	UNIDADE	UNIDADE	30
1718	CARTOLINA VERDE 150G 50X66	UNIDADE	UNIDADE	30
1719	CARTOLINA ROSA 150G 50X66	UNIDADE	UNIDADE	30

1720	CADERNO PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 100 FOLHAS	CAPA DURA	UNIDADE	105
1721	CAIXAS PEQUENAS E MÉDIAS DE MDF P/ UTILIZAR NAS OFICINAS DE DECOUPAGEM	UNIDADE	UNIDADE	50
1241	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO PLÁSTICA COR:AZUL	UNIDADE	UNIDADE	500
1242	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 3 ANDARES 245 VERTICAL	UNIDADE	UNIDADE	35
1722	CAIXA DE PLÁSTICO PEQUENA (ARMAZENAR MEDICAMENTOS)	UNIDADE	UNIDADE	70
1243	CALCULADORA MÉDIA	UNIDADE	UNIDADE	35
1244	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNIDADE	UNIDADE	400
1245	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNIDADE	UNIDADE	175
1723	CANETA HIDROCOR C/6 CORES	UNIDADE	UNIDADE	40
1724	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNIDADE	UNIDADE	175
1246	CANETA FLOURESCENTE (MARCA TEXTO). NAS CORES AMARELO CLARO E VERDE CLARO. ESTOJO TODO DE PLÁSTICO E TAMPA COM PRENDEDOR PARA BOLSO	UNIDADE	UNIDADE	140
1248	CLIPS 6/0 CX. COM 25 UNIDADES	CAIXA	CAIXA	70
1249	CLIPS 8/0 CX. COM 25 UNIDADES	CAIXA	CAIXA	70
1251	COLA BRANCA 500G	UNIDADE	UNIDADE	50
1253	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA FRASCO C/ 18 ML	UNIDADE	UNIDADE	100
1730	ELASTICO AMARELO N.18	CAIXA	CAIXA	70
1255	ENVELOPE 50CMX40CM	PARDO	UNIDADE	175
1256	ENVELOPE OFÍCIO A4	PARDO	UNIDADE	500
1257	ESTILETE MÉDIO	UNIDADE	UNIDADE	70
1258	ETIQUETA PIMACO (Fracionamento comprimido)	A5Q-916(BRANCA 9MMX16MM)	CAIXA	50
1259	ETIQUETA PIMACO	A5Q-1219(BRANCA 12MMX19MM)	CAIXA	50
1260	ETIQUETA PIMACO	A5Q-3465	CAIXA	50
1261	Etiqueta Redonda Colorida Pequena Vermelha	UNIDADE	UNIDADE	50
1262	Etiqueta Redonda Colorida Pequena Preta	UNIDADE	UNIDADE	50
1725	EVA AZUL 40X60CM	UNIDADE	UNIDADE	10
1726	EVA VERMELHA 40X60 CM	UNIDADE	UNIDADE	10
1727	EVA AMARELA 40X60CM	UNIDADE	UNIDADE	10
1728	EVA VERDE 40X60CM	UNIDADE	UNIDADE	10
1263	EXTRATOR DE GRAMPO DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	UNIDADE	UNIDADE	70
1264	FITA DUREX COLORIDA- AZUL OU VERMELHA 12X10	UNIDADE	UNIDADE	70
1265	FITA PVC TRANSPARENTE LARGA (LACRA CAIXA)	UNIDADE	UNIDADE	350
1319	FLANELAS	UNIDADE	UNIDADE	100

1266	FITA CREPE 18MMX50M	UNIDADE	UNIDADE	350
1731	FOLHA DE PAPEL SEDA 60X48CM COR: AZUL	UNIDADE	UNIDADE	30
1732	FOLHA DE PAPEL SEDA 60X48CM COR: VERMELHA	UNIDADE	UNIDADE	30
1733	FOLHA DE PAPEL SEDA 60X48CM COR: AMARELA	UNIDADE	UNIDADE	30
1734	FOLHA DE PAPEL SEDA 60X48CM COR: VERDE	UNIDADE	UNIDADE	30
1735	FOLHA DE PAPEL SEDA 60X48CM COR: ROSA	UNIDADE	UNIDADE	30
1736	GIZ ESCOLAR COMUM	UNIDADE	UNIDADE	20
1737	GIZ DE CERA C/ 6 CORES	CAIXA	CAIXA	25
1738	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM VARIADAS ESTAMPAS	UNIDADE	UNIDADE	50
1267	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA	UNIDADE	UNIDADE	70
1268	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA	UNIDADE	UNIDADE	37
1269	GRAMPO 23/10	CAIXA	CAIXA	50
1270	GRAMPO 26/6	CAIXA	CAIXA	50
1271	GRAMPO TRILHO PLASTICO	UNIDADE	UNIDADE	50
1739	JOGOS EDUCATIVOS: QUEBRA CABEÇA	UNIDADE	UNIDADE	2
1740	JOGOS EDUCATIVOS: IMAGEM É AÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	2
1741	JOGOS EDUCATIVOS: JOGOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	UNIDADE	UNIDADE	2
1742	JOGOS EDUCATIVOS: JOGOS DE MONTAR	UNIDADE	UNIDADE	2
1743	JOGOS EDUCATIVOS: JOGOS DE MEMÓRIA	UNIDADE	UNIDADE	2
1744	JOGOS EDUCATIVOS: BOLA DE GUDE	UNIDADE	UNIDADE	2
1745	JOGOS EDUCATIVOS: PEGA VARETA	UNIDADE	UNIDADE	2
1746	JOGOS EDUCATIVOS: BOLAS VÔLEI	UNIDADE	UNIDADE	1
1747	JOGOS EDUCATIVOS: BOLA FUTEBOL	UNIDADE	UNIDADE	1
1748	JOGOS EDUCATIVOS: BOLA QUEIMADA	UNIDADE	UNIDADE	1
1749	JOGOS EDUCATIVOS: BOLA HANDBALL	UNIDADE	UNIDADE	1
1750	JOGOS EDUCATIVOS: CORDA PARA PULAR	UNIDADE	UNIDADE	2
1273	LACRE PARA CARRINHO COM NUMERAÇÃO (COR AZUL)	UNIDADE	UNIDADE	100
1751	LACRE PARA CARRINHO COM NUMERAÇÃO (COR AMARELO)	UNIDADE	UNIDADE	100
1752	LÁPIS DE COR CX C/12	UNIDADE	UNIDADE	30
1753	LÁPIS PRETO NÚMERO 2	UNIDADE	UNIDADE	100
1275	LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA PRETA	CAPADURA	UNIDADE	200
1276	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA	CAPADURA	UNIDADE	100

1754	MASSA DE MODELAR	UNIDADE	UNIDADE	30
1755	MOLDES VAZADOS DIFERENTES FIGURAS	UNIDADE	UNIDADE	30
1756	PINCÉIS VARIADOS DE DIFERENTES TAMANHOS	UNIDADE	UNIDADE	30
1757	PANO BRANCO PARA PANO DE PRATO	UNIDADE	UNIDADE	100
1758	PAPEL CARTÃO PESO 280 G. MED 50 X 70CM.	UNIDADE	UNIDADE	50
1759	PAPEL CARTÃO DUPLEX 50X70CM	UNIDADE	UNIDADE	50
1760	PAPEL CENÁRIO BRANCO	UNIDADE	UNIDADE	100
1761	PAPEL A4 COLORIDA	UNIDADE	UNIDADE	30
1762	PAPEL DE SEDA	UNIDADE	UNIDADE	30
1763	PAPEL CREPOM AZUL 28 GR MED 0,48MM X 2,00M	UNIDADE	UNIDADE	50
1764	PAPEL CREPOM VERMELHO 28 GR MED 0,48MM X 2,00M	UNIDADE	UNIDADE	50
1765	PAPEL CREPOM AMARELO 28 GR MED 0,48MM X 2,00M	UNIDADE	UNIDADE	50
1766	PAPEL CREPOM VERDE 28 GR MED 0,48MM X 2,00M	UNIDADE	UNIDADE	50
1767	PAPEL CREPOM ROSA 28 GR MED 0,48MM X 2,00M	UNIDADE	UNIDADE	50
1277	PAPEL CARBONO TAMANHO A4 PRETO	CAIXA	CAIXA	100
1278	PAPEL A4 RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	UNIDADE	1500
1279	PAPEL CONTACT, TIPO ADESIVO, COR PRETO, APRESENTAÇÃO ROLO	ROLO	UNIDADE	5
1280	PAPEL CONTACT, TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO	ROLO	UNIDADE	70
1768	PASTA DE PLÁSTICO COM GRAMPO TRILHO - AZUL	PACOTE C/2 UM	UNIDADE	175
1282	PASTA EM L	TRANSPARENTE	UNIDADE	350
1707	PASTA A-Z PRETA	UNIDADE	UNIDADE	350
1284	PASTA SANFONADA	TRANSPARENTE	UNIDADE	70
1769	PERFURADOR DE PAPEL	UNIDADE	UNIDADE	70
1770	PILHA AA2	PACOTE C/2 UND	UNIDADE	100
1771	PILHA AAA	PACOTE C/2 UND	UNIDADE	100
1772	PILHA C	PACOTE C/2UND	UNIDADE	50
1773	PILHA GRANDE	PACOTE C/2UND	UNIDADE	100
1289	PLÁSTICO PARA FICHÁRIO A4	SACO OFÍCIO 4 FUROS	UNIDADE	1000
1290	PRANCHETA PLASTICA	UNIDADE	UNIDADE	175
1291	QUADRO DE AVISO ACRÍLICO A4 PARA INFORMATIVOS CRISTAL 865.1	UNIDADE	UNIDADE	70
1293	REGUA ACRILICA 30 CM	UNIDADE	UNIDADE	70

1294	TESOURA PEQUENA	UNIDADE	UNIDADE	70
1295	TESOURA MEDIA	UNIDADE	UNIDADE	70
1775	TELAS PARA PINTURAS PEQUENA	UNIDADE	UNIDADE	10
1776	TELAS PARA PINTURAS MÉDIA	UNIDADE	UNIDADE	10
1777	TINTAS GUACHE DE CORES VARIADAS	UNIDADE	UNIDADE	50
1778	TINTA DE TECIDO CORES VARIADAS	UNIDADE	UNIDADE	50
1296	TINTA PARA CARIMBO (AZUL)	UNIDADE	UNIDADE	70
1297	TINTA PARA CARIMBO (PRETA)	UNIDADE	UNIDADE	70
1298	ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO (CANETAS, LÁPIS..)	UNIDADE	UNIDADE	70
1779	VARETAS DE BAMBÚ FINO	UNIDADE	UNIDADE	30